



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 4.^a COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Albertino Bragança

Secretário: Ex.^{mo} Sr. Carlos Pinheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião quando eram 10 horas e 20 minutos.

A Comissão das Obras Públicas e Recursos Naturais, «4.^a Comissão», auscultou o Sr. Director Executivo e o Sr. Director Comercial, respectivamente, o Sr. Luís dos Prazeres e o Sr. Carlos Neves, da Agência Nacional do Petróleo, no quadro da carta/petição enviada para Assembleia Nacional pelo Sr. Dr. Teotónio Torres sobre algumas questões ligadas à Lei n.º 8/2004 – Lei-Quadro das Receitas

Petrolíferas, em particular o n.º 5 do artigo 13.º da Lei que, segundo o autor da petição, assume foro anti-constitucional.

Intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Hélder Paquete (ADI), Jorge Correia (PCD), Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD), Marçal Lima (MLSTP/PSD), Dionísio Leopoldino (MLSTP/PSD) e Carlos Pinheiro (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião quando eram 11 horas e 25 minutos.

O Sr. **Presidente** (Albertino Bragança): — Sr. Director da Agência Nacional de Petróleo, Srs. Deputados, vamos dar início a nossa sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Helder Paquete Lima
Carlos Alberto Pires Pinheiro

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe /Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos
Manuel **Marçal** Lima
Dionísio Fernandes **Leopoldino**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Albertino Bragança
Deolindo da Mata
Jorge Correia

Esta sessão irá ser gravada de modo a que possamos recolher os elementos finais deste trabalho.

A questão que nos traz aqui hoje tem a ver com uma carta/petição do Sr. Dr. Teotónio Torres sobre algumas questões ligadas à Lei n.º 8/2004 – Lei-Quadro das Receitas Petrolíferas, em particular o n.º 5 do artigo 13.º da Lei que, segundo o autor da petição, assume foro anti-constitucional.

Esta lei foi feita pela Assembleia Nacional e na carta que enviámos, contendo algumas questões, gostaríamos de ver esclarecidas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). Na carta vinham as considerações sobre a aplicabilidade do ponto 5, do artigo 13.º, da Lei n.º 8/2004 e queremos saber qual é a visão e qual é a aplicabilidade desta lei, do ponto de vista da Agência.

Por um lado precisamos de informações sobre o programa da Agência, relativamente à formação de quadros, por outro lado, queremos saber da evolução do processo do petróleo na zona de exploração conjunta, dos recursos provenientes até ao momento para a economia nacional, bem como a probabilidade da existência ou não de petróleo ao nível comercial.

Por último, gostaríamos de ser esclarecidos sobre o desenvolvimento do processo de licitação na Zona Económica Exclusiva (ZEE). Por isso, Sr. Director, convidamos a Agência Nacional do Petróleo a estar presente e gostaríamos de ouvir as suas opiniões acerca da matéria acima referida.

Tem a palavra o Sr. Luís dos Prazeres, Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo.

O Sr. **Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo** (Luís dos Prazeres): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os meus cumprimentos.

Como tínhamos dito, essa Lei - Quadro das Receitas Petrolíferas, Lei n.º 8/2004, é uma lei que estabelece formas de gestão de todos os recursos petrolíferos da ZEE e também da zona de exploração conjunta com a Nigéria. Ela também estabelece as formas e os regulamentos, digamos, para que esses fundos possam ser desembolsados ao nível do Estado.

Fazendo uma rápida revisão da Lei, devo dizer que todos os recursos provenientes do petróleo são depositados numa conta nacional do petróleo, que neste caso, é aberta num banco de primeira linha, que pode ser nos Estados Unidos ou na Europa. Neste momento, o único recurso que tivemos vindo do petróleo é recurso que veio do primeiro e do segundo leilão que foi feito na zona conjunta em 2003 e 2004, no total de 78,7 milhões de dólares, se não me falha a memória. Este montante foi depositado na conta nacional do petróleo e julgo que posteriormente foi utilizado como parte do financiamento para ajudar os Orçamentos do Estado desde 2005.

Portanto, quando esses recursos são depositados na conta nacional do petróleo não podem ser depositados directamente no país e a forma de esses fundos serem transferidos para o Estado é através do OGE, quando aprovado na Assembleia Nacional. Por exemplo, um Governo tem o seu orçamento, que é submetido à Assembleia, naturalmente, o Governo diz, por exemplo, que 30% desse orçamento vai ser financiado com fundos do Estado. A partir do momento em que o orçamento é aprovado ao nível da Assembleia Nacional, isso quer dizer que já houve o primeiro nível de aprovação.

Depois, os fundos para serem transferidos para o País, como sabem, são necessárias quatro assinaturas, a do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, do Director de operações estrangeiras do

Banco Central e do Director do Tesouro, e só nessa altura é que os fundos são transferidos para a conta do Estado.

Sabem também que a própria lei cria outras contas especiais. Temos o fundo permanente, que é chamado de «fundo para as futuras gerações» e temos também uma comissão de gestão e investimentos. Essa comissão tem como missão, como o próprio nome diz, fazer investimentos e aplicações deste dinheiro.

Normalmente, e como acontece em muitos países, este tipo de aplicações são feitas fora do País e nos países mais avançados. Temos o caso de Timor-Leste, que também tem uma lei quase parecida com a nossa, que tem um fundo permanente, que tem uma comissão de gestão e que Timor-Leste tem feito aplicações não só Europa mas também nos Estados Unidos.

Ouvimos, há mais ou menos um mês, que Timor-Leste também irá fazer investimentos em Portugal, e o próprio Presidente de Portugal disse que seria bastante bom e agradável para o seu país. Sabemos também que os países árabes, no caso Arábia Saudita, Oman, Catar – que têm muito dinheiro proveniente do petróleo -, esses países não têm essa lei que temos, mas sabemos que também fazem aplicações fora do país.

Era por isso que pensamos que o espírito desta lei, que foi elaborada e aprovada em 30 de Dezembro de 2004, a Lei n.º 8/2004, é que essas aplicações, eventualmente, um dia a serem feitas, porque neste momento ainda não temos fundos para isso, mas um dia que tivermos fundos suficientes essas aplicações devem ser feitas fora do país porque é mais credível. Por outro lado, o espírito da lei é, digamos, no sentido da transparência. Porque se a comissão de investimento e gestão, que é constituída por pessoas - é verdade que há regras, que essa comissão de gestão irá ter um Estatuto, irá ter um regulamento que determinará todo o seu funcionamento -, pode haver, digamos, um pouco de injustiça e pouca transparência, porque ela pode, eventualmente, investir numa outra empresa, ou numa outra pessoa dentro do País.

E como forma de transparência e é aquilo que interpretamos da lei, é por isso que o n.º 5 do artigo 13.º diz, quase textualmente, que é proibido fazer investimentos com esses fundos dentro do País. Quer dizer, pensamos que esse é o espírito desta lei.

Como havíamos dito, esta lei foi aprovada pela Assembleia, portanto, basicamente, é uma lei do País e pensamos que a Assembleia poderá encontrar outras formas de ter opinião sobre esta lei. Mas entendemos que a ANP, enquanto órgão do Estado, também tem uma opinião.

Para dizer também aos Srs. Deputados que não cabe à ANP fazer a implementação desta lei. É uma lei financeira, ao fim ao cabo, é uma lei de gestão. Muitas vezes as pessoas dizem que é uma lei do petróleo. Não, é uma lei especial, que tem a ver com receitas petrolíferas, portanto, quem deve fazer a gestão ou a implementação dela é a própria Assembleia, mas fundamentalmente o Ministério das Finanças e o Banco Central, que têm a ver com a lei.

Aqui nesta lei, o que temos que fazer, quando houver fundo, a Agência tem que enviar um relatório a dizer qual será a projecção da produção que irá ser, por exemplo, no ano seguinte.

De qualquer maneira, sentimo-nos honrados de a Assembleia ter-nos convidado para emitirmos a nossa opinião. Pensamos que o problema fundamental é a questão da transparência, que hoje no nosso país é uma questão de base, e que todos nós estamos interessados que exista.

Portanto, Sr. Presidente, de momento fico por aqui. Não sei se algum dos meus colegas da Agência, muito particularmente o Sr. Dr. Carlos Neves, que é uma das pessoas que participou também na resolução dessa lei, queira acrescentar alguma coisa, caso não, estamos disponíveis para qualquer perguntar que queiram colocar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Director pelo seu esclarecimento.
Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Paquete, para uma intervenção.

O Sr. **Hélder Paquete** (ADI): — Sr. Director da ANP, escutei atentamente o esclarecimento que nos deu sobre o artigo 13.º, ponto 5, que é o tal artigo polémico que vem nessa carta/petição do Sr. Teotónio Torres, que fez-nos ver que qualquer aplicação que se queira fazer deve ser feita fora do País. Da minha compreensão, entendi que também pode ser feita a aplicação no País desde que seja através do OGE?

O Sr. **Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções?

Pausa.

Não havendo mais intervenções, damos a matéria por esclarecida e passamos ao segundo ponto, que é a questão da formação.

Tem a palavra o Sr. Director da Agência Nacional de Petróleo.

O Sr. **Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo**: — Sr. Presidente, com relação à informação sobre o programa da Agência relativamente à matéria de formação de quadros em particular, se existe. Portanto, Sr. Presidente, o nosso entendimento na Agência, creio que deve ser também o entendimento nacional, quem deve ter a responsabilidade de formação de quadros é o Ministério da Educação. Acho que no actual Governo temos o Ministério da Educação, Cultura e Formação, portanto, pensamos que é este Ministério que tem que formar quadros.

A ANP, por ser um órgão do Estado, pode eventualmente sim, se for chamado, a colaborar com este Ministério, dando indicações neste ou naquele aspecto, em que áreas é que o País precisa. A ANP é um órgão regulador das actividades petrolíferas do País; como o Banco Central é o órgão regulador do sistema financeiro, como a AGER é o regulador para as telecomunicações. Portanto, a Agência tem a preocupação de formação, mas é dos seus quadros e felizmente, modéstia à parte, estamos convencidos que somos das instituições que mais formação dá aos seus quadros internamente. Porque a ANP começou em 2004, antes disso, em 2003, o Governo tinha assinado um protocolo de cooperação com o Banco Mundial por um período de quatro anos, em que havia uma matriz central que era a formação e o reforço da capacidade dos quadros da ANP. Demos várias formações em vários níveis, ao nível técnico, na área da geologia do petróleo, da economia do petróleo, da gestão petrolífera, da administração e do direito petrolífero. Enfim, uma vasta área de formação ao nível do petróleo e tudo era feito nesse sentido.

Quando a ANP recebe um quadro, por exemplo, a Agência faz um concurso público para recrutar um jurista, ao fazê-lo a ANP vai dar-lhe uma formação especializada na área do petróleo. É isso que tem acontecido. Portanto, a Agência não tem propriamente uma parceira ou um protocolo com o Ministério da Educação. Felizmente, hoje, no País temos muitos quadros que estão formados na área do petróleo, que podem parecer muitos de momento, mas que amanhã quando tivermos produção, de um dia para o outro, passam a ser poucos. Temos aqui no País quadros que vieram do Brasil, particularmente, que são geólogos, que vieram de Cuba, temos alguns quadros que vieram da Nigéria, portanto, que a própria agência nem pode neste momento recrutar porque não tem capacidade e porque ainda estamos numa fase incipiente de todo esse processo de petróleo.

Fala-se muito de petróleo, mas ao fim e ao cabo, estamos numa fase incipiente, porque para nós só agora é que se encerrou a primeira fase do leilão na zona económica exclusiva, vamos falar de outra fase mais tarde. Até que eventualmente haja empresas a fazerem pesquisas na nossa zona económica exclusiva, neste presente leilão é só daqui a dois anos e que haja produção, talvez daqui a quatro ou cinco anos. No futuro, aí sim, haverá oportunidade para mais pessoas, porque as próprias empresas petrolíferas, segundo a nossa lei do petróleo, está bem clara, e nós falamos agora no último seminário, num tema que apresentamos sobre a *Local Content*, onde dissemos que está nos artigos da lei do petróleo, que é a lei mãe. Portanto, para todas as operações petrolíferas no País, as empresas têm a obrigação de recrutar quadros nacionais, dar formação ao longo dos anos.

Tínhamos o protocolo com o Banco Mundial que terminou no final de 2007, mas por nossa iniciativa, hoje temos uma cooperação com a nossa congénere da Noruega que é a NPD, estiveram aqui na Conferência, até que quem fez a apresentação foi o director do projecto para São Tomé e Príncipe, e também vêm dando assistência à Agência Nacional de Petróleo. Portanto, para dizer que a Agência não tem um plano de formação para formar geólogos, não é este o papel da Agência, tanto em São Tomé e Príncipe como em qualquer parte do mundo. Os quadros são formados e se, eventualmente, daqui a 10 anos sentirmos que temos falta de geólogos no País, aí podemos então dar indicações ao Ministério da Educação que, segundo a nossa projecção e tendo em conta o próprio desenvolvimento da indústria petrolífera no País, estamos a precisar nos próximos cinco anos de cinco geólogos ou de três engenheiros de petróleo, ou três engenheiros petroquímicos, por exemplo, aí sim, é o papel da Agência colaborar com o Governo, aliás, enquanto instituição do Estado tem esse direito, mas de momento não temos plano de formação nenhum.

Temos planos de formação em terra ou fazemos muitos seminários, nesses seis anos fizemos cerca de cinco ou seis seminários e quando o fazemos convidamos pessoas dos outros sectores. No ano passado fizemos um seminário ligado a área do ambiente e convidámos a Direcção - Geral do Ambiente, Direcção - Geral das Pescas, Guarda Costeira, Instituto Marítimo, quer dizer, convidámos pessoas que têm ligação com a área do petróleo e áreas afins.

Era um pouco isso que gostaríamos de informar a esta Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Tal como disse no princípio, esta questão está relacionada com a petição. É o segundo aspecto levantado na petição do Sr. Dr. Teotónio Torres, a questão de formação de quadros.

É certo que não cabe à Agência a formação de quadros, mas cabe-lhe chamar a atenção do Governo para as eventuais necessidades em quadros técnicos ligados ao petróleo.

Numa das passagens da petição do Dr. Teotónio Torres, com tudo que pode ter de extremamente optimista, ele diz que: «Embora, até aqui, nenhum partido tenha falado de petróleo, tanto o governo cessante como o presente não têm feito nada e ao que parece nem querem tratar deste facto incontornável. A verdade é que é notícia corrente no estrangeiro que as estimativas mais optimistas prevêem reservas de cerca de 10 mil milhões de barris.

Vamos ficar parados, impávidos e serenos sem preparar os quadros necessários? Que aplicação vamos dar aos bônus de assinatura?»

É certo que há uma perspectiva muito otimista por parte do Dr. Teotónio Torres, mas parece que essa estimativa não está muito próxima das previsões, das expectativas, dessa ansiedade toda. Porque segundo ele, devemos preparar os quadros para uma grande quantidade de petróleo nos próximos anos. Essa é a visão estratégica do Dr. Teotónio Torres.

Mas, dizia o Sr. Director que íamos formando paulatinamente os quadros. São duas maneiras diferentes de ver o problema.

Vamos ter que dar uma resposta a esta petição e na resposta teremos que reflectir, claro que não podemos cair na onda de optimismo do peticionário, mas temos que dar uma ideia da previsão fazemos da formação de quadros para essa possibilidade de vir a ter muito petróleo, tal como ele configura.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, agradeço pela oportunidade. Quero associar as minhas palavras aos que me antecederam, dizendo que é muito bem-vinda a presença dos dignos representantes da Agência Nacional de Petróleo.

Também é uma preocupação para mim, sem entrar no optimismo do subscritor desta petição, de que a formação é algo extremamente prioritária e importantíssima para a questão de exploração de petróleo, partindo de princípio que é uma matéria extremamente delicada, complexa e que não temos muita gente a altura para fazer face às necessidades prementes no futuro próximo.

De certo modo, ouvi a explanação do Sr. Director, quando dizia que a formação é uma questão do Ministério da Educação. Concordo em parte consigo, mas entendo que, como disse atrás, sendo uma actividade extremamente complexa e delicada, que exige, portanto, uma certa especialização virada para a matéria, entendo que a Agência Nacional de Petróleo deveria, no meu entender, ter o levantamento já dos quadros que existem no País, quadros, permitam-me o termo, em bruto, pois um indivíduo que estude petróleo ou engenharia química ou coisa parecida, tem que ter especialização depois.

Acho que a Agência junto ao Governo, como disse o Sr. Presidente e eu concordo, deveria fazer um trabalho de base nesse sentido, procurando já as suas congéneres de alguns países que têm larga experiência, no caso concreto da Noruega, não sei como é que está Timor-Leste e os outros países que têm uma situação, não idêntica à nossa, mas uma situação, de certo modo, avançada, conhecedor dessa matéria, no sentido de que a contribuição da Agência seria apresentar um plano, tendo em conta que o Sr. Director diz que dentro de pelo menos quatro anos, provavelmente, já se começará, se entendi bem, a brotar, permitam-me o termo, petróleo propriamente dito.

Não seria curial esperar daqui a três ou quatro anos, quando começarmos já na fase de exploração é que estaríamos preocupados com formação nessa ou naquela especialização porque, no meu entender, a matéria cinzenta é a parte mais importante para a riqueza de um país. Daí que, entendo que seria muito mesmo bom que a Agência desse alguma contribuição nessa matéria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director da Agência Nacional de Petróleo.

O Sr. **Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo**: — Gostaria de dizer que é nossa preocupação. Respondemos com base na forma como a questão foi formulada

Entende-se que é o Ministério da Educação que tem a ver com a formação, mas a Agência tem a sua quota-parte. Eu disse que a Agência deve e tem o direito de colaborar enquanto órgão do Estado. Para dizer que, neste momento temos um levantamento. Porque os quadros todos que chegam ao País, ao fim e ao cabo, acabam sempre por introduzir o Currículo na Agência.

Temos uma base de dados. Hoje já temos a ideia de quantos geólogos que temos no País.

Porque também temos esta preocupação, está neste momento um concurso entre a Agência e o PNUD, precisamente, nesta questão de formação de quadros.

Há uma coisa que é fundamental separar. Há várias valências e vários níveis de quadros. Há quadros de formação superior, que são aqueles que estão, normalmente, na coordenação, na direcção, mas também é extremamente importante na indústria petrolífera aqueles quadros de formação profissional. É que eles vão trabalhar nas plataformas. São soldadores, electricistas, etc.

Tendo a Agência a visão que daqui a três, quatro anos, eventualmente cinco anos, é claro que poderemos ter a produção de petróleo. Aí, é mais fácil fazer uma formação profissional porque são formações de um ano, um ano e meio, são rápidas. Porque quando entramos na fase de pesquisa podemos imediatamente começar a fazer a formação.

Outro nível de formação para juristas e economistas. Não se formam numa universidade jurista de petróleo. Eles fazem a formação normal numa universidade depois lhe é dado uma formação especializada na área de petróleo, como economistas e como gestor.

Sobre esse aspecto, estamos à - vontade. No ano passado fizemos o concurso para recrutar uma jurista, apareceram 19 jovens, mas acabou por ser a Dr.^a Mariam Rita. Aliás, é uma política que implementámos na Agência, todos os concursos que fizemos, vamos dar prioridade, particularmente, a quadros jovens que

estão a chegar, precisamente para que eles possam crescer com a organização. Temos gente que hoje tem 25 anos, no máximo 30, que quando tiverem 50 anos serão especialista que daqui a quinze, vinte anos o País vai precisar.

Entretanto, há outra formação que tem que se dar, isso sim a Agência tem o direito de colaborar, é formação para quadros técnicos. Tanto é que por causa disso temos um projecto com o PNUD que está em curso. Abrimos um concurso restrito que fechou precisamente na semana passada, para recrutarmos um consultor para trabalhar nesta matéria.

Este é o quadro de formados que temos, com isso a Agência tem um documento que poderá ajudar o Governo a fazer outros tipos de formação. Estamos e temos que estar preocupados com isso, mas é sempre preciso ter em conta que há vários níveis de formação, de profissões e há várias valências também ao nível da indústria petrolífera. Portanto, era um pouco isso.

Que é preocupação, tem que ser preocupação, mas há aquela formação superior que é mais fácil. Hoje se precisamos de três geólogos, se já tivéssemos cinco blocos em pesquisa, porque estamos a pensar, inclusive, no próximo ano, segundo o nosso programa em recrutarmos mais dois quadros. Será um da área técnica, eventualmente e mais um da área jurídica, porque vamos ter leilão, vamos ter empresas a medida que isso vai crescendo. Então vamos buscar esses geólogos, porque posso ser geólogo e não ser necessariamente indivíduo especialista em petróleo. Eu tenho que fazer geologia de petróleo, porque o geólogo pode trabalhar na Agência de Nacional de Petróleo, no Laboratório de Engenharia Civil, na Direcção de Recursos Naturais. Quer dizer, ele tem que ter formação específica.

É como um engenheiro químico ou engenheiro de petróleo, de plataforma, isso são formações para quando estivermos já na fase de produção.

Não sei se o Sr. Carlos Neves querará acrescentar, eventualmente, mais alguma coisa sobre isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Eu compreendo a preocupação do Sr. Director, mas perdoe a minha ignorância. Porque a questão de petróleo, no meu entender, há-de chegar o momento que até um servente de um serviço normal, não estou a falar só no aspecto estatal, mesmo no sector privado que venha a trabalhar para área do petróleo, até um servente pode vir a ter necessidade de língua inglesa. Daí que entendo que seria extremamente importante, para conjuntamente com o PNUD ou com outros países ligados, tentar fazer já um plano. Se não fosse pela questão de fuga de cérebros ter-se já cooperação com os países que já exploram petróleo, de ter os nossos quadros, por exemplo, um geólogo numa determinada área ou de um outro país, aprendendo, de forma de quando começar efectivamente a questão de petróleo, já termos gente, minimamente, que possa trabalhar conjuntamente com um quadro estrangeiro e poder paulatinamente substituí-los até que possamos, efectivamente, ter os nossos quadros nacionais.

Por exemplo, a questão do inglês, acho que a Agência poderia junto ao Governo tentar massificar o mais possível o inglês, para além daqueles aspectos de formação profissional. Mandamos quadros hoje para formação profissional, por exemplo, em Portugal, será que Agência fez alguma proposta ao Brasil ou outro país qualquer, ao Governo, no sentido de fazer com que esses quadros profissionais também incidam já sobre essas determinadas áreas que têm relação com o petróleo. É mais ou menos neste contexto que coloco a questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Complementando um pouco a explicação que o Sr. Director deu, e na sequência da insistência do Sr. Deputado Jorge Correia, acho também que deve ser a nossa preocupação, porque estamos a assistir a uma certa evolução. Eu, por exemplo, estive há dois ou três anos em Angola e em conversa diziam que já tinham indivíduos que estavam a ser preparados com alguma antecedência. Por isso a preocupação do Sr. Deputado Jorge Correia é importantíssima, porque muitas vezes sabemos que acontecem coisas no nosso país quando estamos em presença delas. Às vezes o Governo não tem essa sensibilidade como a Agência nem esse domínio de áreas específicas como a Agência. Portanto, a Agência seria um elemento assessorial que poderia fazer essa informação e apoiar mesmo o Governo nessa matéria, principalmente agora que temos um Ministério de Formação.

Uma outra questão é que os homens da ENCO estão a construir uns reservatórios. Sabe-se que a empresa portuguesa que aqui está tem dificuldades, não conseguiu soldadores especialistas, porque aquilo tem uma técnica própria de soldadura. Mas se não conseguiu uma pessoa sequer aqui em São Tomé. A empresa foi obrigada a recrutar indivíduos de Portugal para aqui trabalhar.

Como se disse aqui, essa questão não é específica da Agência, mas ela poderá ser uma mola impulsadora e acessória.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, relacionada ainda com a parte que pude apanhar, gostaria de fazer a seguinte pergunta ao Luís dos Prazeres: A Agência sente-se com prioridade, com espaço e com audiência para lidar com essa preocupação junto ao Governo? Porque a Agência tem que fazer propostas, tem que encontrar esta ou aquela solução. Acha que a Agência tem audiência e prioridade de espaço para, de facto, lidar com essa problemática? Porque como dizia o Sr. Deputado Jorge Correia, se a Agência não tiver prioridade para ter em conta esses aspectos poderá chegar ao ponto de estar a iniciar a extracção petrolífera e terá que colocar lá técnicos sim, mas com óculos escuros.

Portanto, parece-me que temos que lidar com essas coisas de forma a permitir que na altura tenhamos gente minimamente capacitada. Muitas vezes, a Agência pode ter muito boa vontade, mas a organização do próprio país não permite que as preocupações da Agência encontrem solidariedade nas soluções de alguns problemas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Leopoldino.

O Sr. **Dionísio Leopoldino** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia. Gostaria, em primeiro lugar, de dar as boas-vindas à Direcção Nacional de Petróleo. Pedi a palavra com o objectivo de fazer duas perguntas.

A primeira questão diz respeito à formação de quadros. Gostaria de solicitar se na formação existe também um acordo de protocolo entre o Ministério da Educação e as instituições privadas locais. A segunda questão é concernente a Zona de Exploração Conjunta. Se de facto existe a probabilidade,...

O Sr. **Presidente**: — É o ponto a seguir.

O **Orador**: — Peço desculpa. Então neste caso aguardo o segundo ponto da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, à semelhança dos outros, também gostaria de agradecer a presença da Agência Nacional de Petróleo cá na nossa Comissão. A minha intervenção é na esteira daquilo que disse o colega Deputado. É para dizer ao Sr. Director Executivo da Agência que talvez não devêssemos deixar a questão de formação para o último momento. Neste caso estou a falar de formação profissional.

A indústria petrolífera é uma indústria de alto grau de exigência profissional. Se prepararmos jovens quadros em um ano para depois lançá-los para o mercado de trabalho haverá muito problema. É uma indústria que exige um alto nível profissional para execução dessas actividades. É uma indústria de alto grau de risco, daí, deveremos preparar os quadros, lançá-los a outros mercados para ganharem experiência profissional, de modo quando fossem lançados no mercado nacional, neste caso, na nossa exploração na nossa zona exclusiva, já estivessem altamente preparados e os riscos que podíamos correr a vários níveis, talvez não iriam acontecer. Daí que era bom prepará-los, talvez, dois ou três anos antes de entrarmos realmente no período da exploração.

O Sr. **Presidente**: — Eu queria chamar atenção das pessoas para o seguinte. Esta audição parlamentar tem como base uma carta, uma petição que o Sr. Dr. Teotónio Torres enviou a Assembleia Nacional.

Este segundo ponto, «Formação», baseou-se numa passagem um bocado extensa em que ele faz uma série de previsões e de antecipações em matéria de formação de quadros. Ia ler-vos uma passagem, mas os senhores também receberam isso, não é?

Vozes: — Sim, sim.

É a nota número 70 em que ele levanta alguns aspectos. Vou ler o texto e procurar não ser muito exhaustivo: «As empresas petrolíferas adjudicatórias dos blocos devem ou podem financiar bolsas de estudo para são-tomenses se formarem. Assim, se ANP-STP propuser a qualquer companhia, que tenha licitado um bloco, a formação do pessoal qualificado são-tomense, necessário a execução das vagas que possam surgir com o desenvolvimento da produção, a empresa é obrigada a efectuar esses financiamentos. Nem devemos preocupar-nos com o facto de, eventualmente, os poços não serem produtivos, pois que os quadros formados nunca são excessivos. É preferível tê-los em excesso do que tê-los em número inferior às necessidades. Feito um estudo rigoroso das necessidades das empresas de técnicos qualificados necessários planeia-se a formação escalonada destes por respectivas categorias e necessidades. Escolhem-se os países, as universidades e, se necessário, empresas são-tomenses, que se vão instalar nesses países, tendo como objectivo propiciar uma vida mais próxima da do nosso país. Não importa pessoas já com cursos superiores, casais com filhos ou não. O que se deve ter em conta é ter pessoas qualificadas disponíveis no mais curto prazo. A formação de seis mil quadros quanto custará?»

Ele agora faz contas.

«Admitamos que sejam 6 mil candidatos com a 11.^a classe. Formação de seis anos, o ano zero mais cinco anos, uma bolsa média de 750 dólares.

Bom, ele é economista e então meteu-se aí uma série de contas. Multiplica seis mil por setenta e dois meses, que são seis anos por 750. Isso dá 324 mil dólares. Ele diz ainda que são gastos ao longo de seis anos.

Como vêem, é uma insignificância. Como se diz que na adjudicação de um bloco a primeira produção decorre em média cinco, seis anos depois teremos gente formada no início da produção. Ele está a fazer as contas que a produção dentro de seis anos e que nós devíamos começar essa formação maciça agora. É uma visão diferente.

Qual é a vantagem anual para o País, dar formação a 6 000 quadros superiores?

Em Angola um quadro superior expatriado ganha entre 75 a 90 000 dólares. Teríamos, no caso de ordenado de um quadro são-tomense, 3 000 dólares. Ele diz que é loucura imaginar pagar aos são-tomenses os mesmos ordenados que se pagam aos estrangeiros, porque quadros equivalentes em aptidão, trabalham nos outros sectores por preços muito mais baixos. Daí a haver injustiça salarial. Portanto, ele diz que a formação de quadros dá uma economia fantástica ao País. Só num ano ganhamos o equivalente a 16 vezes mais do valor gasto com a formação de 6 000 são-tomenses. Vale ou não vale a pena?

Portanto, o Dr. Teotónio Torres está a pensar em grande, numa produção que dentro de cinco ou seis anos - ele tem as suas informações -, e diz que essa preparação dos quadros tem que ser com antecedência. Agora é que devemos começar a formar quadros em número suficiente, para que, quando vier a produção dentro de cinco ou seis anos, termos esses quadros de acordo com as necessidades. É uma visão, digamos, grandiloquentes, talvez excessiva. Mas, vamos ter que responder a esta carta com todas essas questões. É por isso que a presença da Agência Nacional do Petróleo é fantástica para nós.

Tem a palavra o Sr. Luís dos Prazeres.

O Sr. Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo: — Sr. Presidente, vou dar palavra daqui a pouco ao meu colega Dr. Carlos Neves, mas gostaria de dizer rapidamente que compreendo todas essas questões que são levantadas pelo Dr. Teotónio Torres, enquanto cidadão, é natural. Mas também quero dizer que ele tem informações que a Agência é que devia ter. Ele diz que temos uma previsão de reserva de 10 000 milhões de barris. Não sei de onde é que ele tirou isso. A Agência é o órgão do Estado que tem que ter essa informação. Parece que não temos essa informação. Compreendo, é a sua forma de fazer, estou de acordo algumas coisas, mas há coisas que acho que há algum exagero. É mesmo essa projecção que ele faz. Também não é tão fácil tentar multiplicar 700 vezes 6 000. Também não é assim. Existem outras contas que têm que ser feitas.

Antes de pedir ao Dr. Carlos Neves para prestar algumas informações, queria pronunciar-me sobre a questão do inglês, levantada pelo Sr. Deputado Jorge Correia.

Portanto, pensamos que é uma questão com que cada cidadão se deve preocupar. Quer dizer, estudar e elevar o seu nível. Mas mesmo assim, deixa-me só explicar, gostaria de agradecer e aproveitar para esclarecer muitas coisas que vêm sendo feitas que vocês não sabem. É uma oportunidade até para os Srs. Deputados se informarem. A Agência, em 2004, tentou junto da PNUD e conseguiu a formação de Inglês. Essa formação era feita no IUCAI, em princípio para 40 a 50 pessoas. Éramos bombardeados - passo a expressão: — Oh Capala, eu quero participar no curso de Inglês! E metemos toda gente.

Fizemos o curso durante um ano, distribuídos por dois semestres. Na segunda vez foi uma desgraça total. O PNUD uma vez chamou-me e disse-me: - Sr. Director, vamos parar de pagar, porque cada aluno custa por mês 1600 dólares ao PNUD. Esse dinheiro que o PNUD está a pôr à disposição de São Tomé e Príncipe é dinheiro dos contribuintes dos vários países do mundo. E a senhora que veio substituir aquele senhor belga, é uma senhora argelina que esteve aqui transitoriamente. Ela disse, que aqui em São Tomé e Príncipe, as pessoas não compreendem que essas formações não são de graça, porque há alguém que está a pagar nos seus países. Começam com 20 pessoas e terminam com 3 ou 4 pessoas. Da segunda vez tentamos retomar, o PNUD disse-me que acabou.

No quadro da cooperação que temos com NPD, que é nossa congénere da Noruega, Agência Nacional de Petróleo da Noruega. No quadro das actividades que temos, ainda na semana passada, tivemos uma reunião para preparar o Plano de Actividades entre as duas Agências para o próximo ano. Que é a formação e conferência. No ano passado preparamos curso de Inglês para 20 funcionários da Agência, que também já enviamos para Londres, para aquele inglês específico da indústria. Mas fizemos um curso geral, para alguns quadros da Agência e algumas pessoas de fora. Num total de 20 pessoas. O professor era até um americano da ADRA. O curso começou com 20 pessoas com a duração de seis meses. Começou em Junho para acabar em Dezembro, mas em Novembro tínhamos duas, três pessoas. Quer dizer, é um problema!

Realizamos uma conferência em que trouxemos para o País cinco ministros, o que é muito difícil nessas conferências. Vieram estrangeiros, e quantas pessoas nacionais é que apareceram? Quer dizer, isso começa a ser um problema cultural, enquanto cidadão são-tomense digo isso. As pessoas devem participar mas não fizemos isso.

Creio que para as pessoas aprenderem inglês, para além da Agência, podem fazê-lo normalmente por seus meios. Porque cada cidadão tem que evoluir. É só para dizer que já houve nesse sentido. O Sr. Deputado Pinheiro levantou uma questão: Porquê que não formamos já e começamos a meter as pessoas?

Angola tem o Instituto Nacional de Formação de Petróleo. Também é bom explicar isso. Lá tem um Instituto que foi construído há mais de 10 anos, em vez de mandar as pessoas para fora do país, eles formam mesmo lá, no *Sumbi*, na Província de *Kwanza* Sul. Mas eles formam como? Formam quando as empresas comunicam ao Ministério do Petróleo que eles querem lá colocar 15 técnicos dentro de três anos. E Angola tem já 40 anos de produção do petróleo. Portanto, isso é para dizer às pessoas que a formação na área de petróleo é uma formação contínua.

Portanto, é verdade que temos que ter gente para começar, mas é uma formação contínua. Mesmo pessoa que hoje fizer o curso de soldador, daqui a 10 anos a tecnologia na indústria petrolífera muda todos os dias, e ele vai ter que fazer formação. Portanto, mesmo no Instituto Nacional de Formação de Petróleo de Angola eles fazem cursos mediante pedidos das empresas. A SONANGOL precisa de 10 quadros formados daqui a dois anos, então eles fazem a formação. Temos um acordo de protocolo e cooperação, que foi assinado em 2003 no governo de Dr.^a Maria das Neves, o Ministro do Petróleo era o Engenheiro Tomé Vera Cruz. Assinou-se um acordo de protocolo e cooperação com Angola, que nós ao nível da Agência, em 2005, voltamos a reforçar com mais um outro tipo de Memorando de Entendimento, foi assinado por mim e o Manuel Vicente, da SONANGOL, que ele reforçava a questão de formação. E Angola por duas vezes disse, que ia começar uma formação dentro de 2 meses, que podíamos enviar nove pessoas. Enviámos para curso de instrumentalização de Petróleo, é sobre análise e documentação. Um curso que é mais virado para laboratórios. Mandamos as pessoas. Os indivíduos vieram e vão trabalhar. Nós nem estamos na fase de pesquisa. Tentámos colocar esses alunos em Angola. Eu pessoalmente estive em Angola, falámos com o Ministério do Petróleo, falámos com a SONANGOL. Disseram-nos que não havia nenhum para os são-tomenses e até hoje, nada. Temos todos os dossiês lá na Agência.

Tentámos falar com a Exxon Mobil, eles disseram que têm os seus quadros, até hoje. Tentámos colocá-los mesmo na Nigéria, é difícil.

Primeiro, é que a formação na área de petróleo é extremamente cara. Estou convencido que depois da formação de pilotos e engenheiros ao nível de aviação, a formação mais cara no mundo deve ser na área de petróleo. Essas formações de especialidade que fazemos, custam cerca de 3000 dólares. Isso porque foi o Banco Mundial e a NPD que financiaram. Se fosse o País, não teria a capacidade. Portanto, era só para dizer que os esforços têm sido feitos nesse sentido. Temos esses indivíduos novos que ficaram aqui, era uma pressão sobre o Governo.

Novamente, em 2006, o Ministério de Petróleo de Angola disponibilizou vagas para 10 alunos são-tomenses. Temos neste momento aqui no País gente que fez soldadura, mecânica e mais. Mas nós não estamos nessa fase, mas vamos precisar. São formações que se fazem hoje, que se não houver continuação, as pessoas vão ter que ir novamente para a escola. Tentámos colocar os indivíduos em Angola, ou em outras partes, é difícil. Eu vi o esforço que os outros governos fizeram. É bom até esta reunião, para explicar às pessoas que vimos fazendo esse esforço. Posto isto, passo a palavra ao Dr. Carlos Neves.

O Sr. Director Comercial da Agência Nacional de Petróleo (Carlos Neves): — Sr. Presidente, era apenas para complementar um pouco aquilo que já foi dito pelo Sr. Director Executivo. Compreendo também a preocupação do Dr. Teotónio Torres e dos Srs. Deputados e é também nossa preocupação, a formação dos nossos quadros. Mas importa também salientar que temos que ir aos objectivos da Agência Nacional de Petróleo. Os Estatutos da Agência não compreendem necessariamente que ela tenha que se preocupar com a formação de quadros em geral, mas preocupar-se com a especialização dos seus quadros. Porque parte-se do princípio que quando ela precisar de quadros vai ao mercado nacional. Mas tendo em conta que o nosso país é ainda jovem e que tem grandes dificuldades em matéria de formação de quadros, de forma geral, esta, sendo também a nossa preocupação, a Agência tem vindo, para além daquilo que já disse o Sr. Director Executivo, a contribuir com algumas formações, ultimamente em colaboração com o PNUD, acordámos num projecto, que vai ser implementado, que visa fazer um levantamento, mais uma vez, com maior número possível de quadros são-tomenses que já estão formados, e ver em que medida eles poderão ser utilizados, não só directamente com o que se relaciona com a produção petrolífera, mas com áreas afins. Porque a questão de petróleo não se limita só a produção de petróleo. Temos desde auditores, de financeiros, de economistas, que precisam ter alguma formação específica para acompanhar esse processo de produção e de exploração petrolífera.

E é nesse sentido que esse projecto vai ser implementado e em Janeiro contamos ter o levantamento feito com indicação daquilo com que o País se deve preocupar em termos de especialização dos quadros. Isto é, aproveitamento dos quadros que já estão formados, ver em que medida é que eles podem ser especializados e que quadros se vai necessitar a curto, médio e longo prazo, não só no domínio petrolífero, propriamente dito, mas também nas áreas afins. Mas importa salientar que essa não é uma obrigação directa da Agência, é um levantamento que vamos fazer e submeter ao Governo, para que na sua política de formação de quadros, o Governo possa utilizar isso como instrumento de formação, e ver que daqui a x

anos deveremos formar x especialidades e ter em conta também a absorção desses quadros. Porque por vezes criamos algumas expectativas nas pessoas. Quando formamos em domínios muito especializados - e temos muitos exemplos disso, o Sr. Director provavelmente, esqueceu-se de referir -, temos jovens que se formaram na Nigéria, e que alguns deles não tiveram qualquer utilização prática. Não conseguiram emprego, tiveram que sair, etc. Isso também cria alguma frustração, mas eles podem sempre reconverter-se em outras áreas. Mas é bom se calhar não criarmos em demasia essas falsas expectativas, quando se forma em termos altamente especializados quadros que não tem absorção imediata. Por isso, a ideia é ter uma perspectiva de curto, médio e longo prazo em matéria de formação de quadros. Era este pequeno contributo que eu queria dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Octaviano.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Director, há uma questão que o meu colega Dionísio tinha levantado, que acho que o senhor não abordou. Era a questão de, em parceria com o sector privado, ligado àquela questão de *Local Content*, acho que era bom porque o que é que acontece? Muitas vezes o sector privado não é chamado nem tido, nem achado, muitas vezes, são postos de lado. Como disse que houve uma formação na área de análises de produtos ou coisa assim do género. Por exemplo, há sectores que poderiam participar, que trabalham com essas questões. Portanto, acho que seria bom continuar nessa questão de chamar, convidar e partilhar também com o sector privado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Luís dos Prazeres.

O Sr. **Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo**: — Sr. Deputado, efectivamente passou-me essa questão. É que efectivamente não existe, digamos, um protocolo entre o Estado e o privado. Eu espero -e levanta uma questão pertinente -, e espero que isso venha acontecer no nosso País, porque em todas as partes do mundo existem. Mesmo na Noruega, que é um País avançado, há sempre aqueles protocolos entre o Estado e as empresas privadas. Portanto, universidades existem sempre, mas não deve ser só o Estado a ter essa iniciativa, na minha opinião, já falando como cidadão e não como Director da Agência. Creio que próprio o sector privado pode ter essa iniciativa. O sector privado é um parceiro do Estado ao fim e ao cabo. Portanto, pode colocar essas questões, porque aqui no nosso País há um pouco dessa cultura, desde o tempo do partido único, que toda a coisa a gente espera pelo Estado. Não! Todos os cidadãos também podem propor coisas ao Estado. Existem essas parcerias.

Mesmo na Noruega, onde estive num seminário em Agosto, as universidades privadas têm fortes laços com o Estado. Lá o Estado até financia alguns cursos que só as universidades privadas oferecem. Mesmo na Nigéria existe isso.

O Sr. Deputado Marçal Lima levantou uma questão, solicitando se temos tido audiências junto ao Governo. Temos uma relação bem forte com o Governo, já estivemos em duas reuniões com o actual Primeiro-Ministro, creio que não há problema nenhum, aliás a Agência é um órgão do Estado e tem que necessariamente ter acolhimento junto do Estado. Sobre isso não há problema.

Creio que é preocupação de toda a gente as questões que estão a ser levantadas aqui, ao fim e ao cabo.

O Sr. **Presidente**: — A propósito da questão levantada pelo Sr. Deputado Guilherme Octaviano, queria dizer-vos que decorreu há dias a Conferência sobre «Petróleo, gás e finanças em África», organizada pelo Governo com parcerias internacionais.

Quero dizer-vos que essa Conferência serviu de base para pessoas como eu, que não estava muito ligado a questão de petróleo, recolhi uma série de ensinamentos, mas há uma ideia que prevaleceu. Quando se falou aqui sobre a ligação entre empresas e o Estado, lá falou-se de *Local Content*, que quer dizer a participação local

Tanto é que estive a dizer que era preciso encontrar um termo que pudesse transmitir às pessoas o que é isso de *Local Content*. A tradução era «conteúdo local», talvez mais a «participação local». Mas a ideia que retirei dessa Conferência e que presidiu mesmo a Conferência é que, paulatinamente, o petróleo deve passar do Estado para o empresariado, alargar a participação do empresariado é um dos objectivos fundamentais de todo esse processo.

É uma nova concepção e eu não estava a ver a questão assim, por isso mesmo têm a razão de ser as perguntas que se colocam aqui, porque os empresários nacionais, a forma de o petróleo ficar para o povo do País é através da participação cada vez mais progressiva dos empresários e das forças vivas locais, de cada país.

Por isso, a ideia do petróleo que temos é de petróleo/Estado, mas a ideia que está a presidir hoje e que ficou patente nessa Conferência é de alargar o âmbito da intervenção, de forçar a classe empresarial em matéria de petróleo.

Quanto a formação, creio que estamos bem servidos, depois das explicações do Sr. Director da ANP.

Agora podemos ir para informações mais gerais, que não tem muito a ver com a petição. É uma informação, ao fim e ao cabo, que a Comissão tem, na medida que trouxemos elementos, até que foram cedidos pela Agência Nacional de Petróleo, através do Sr. Director, que transmitimos aos membros da Comissão, mas podemos ouvir de viva voz a questão do ponto 3, sobre o petróleo na zona conjunta e depois a licitação da zona económica exclusiva, os resultados da licitação dos blocos.

Tem a palavra o Sr. Director da Agência Nacional de Petróleo.

O Sr. **Director da Agência Nacional de Petróleo**: — Mais uma vez, obrigado Sr. Presidente. Eu tinha já fornecido às pessoas o documento que li, mas fiz um *up date*, uma actualização do mesmo documento com últimas coisas e trouxe duas cópias para Assembleia, que depois poderá produzir mais cópias para os Srs. Deputados. Este já é mais actualizado sobre a zona conjunta e zona económica exclusiva. São seis páginas.

O Sr. **Presidente**: — Tendo aqui os dados todos, actualizados, não sei se tem razão de ser uma outra exposição da sua parte. Não sei qual é a opinião dos senhores.

O **Orador**: — É um *up date*, está actualizado, fiz ainda ontem para os Srs. Deputados terem as informações.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não sei se há mais questões que queiram levantar. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Isso é para o meu esclarecimento, quero abordar uma coisa simples. Na explanação que fez, o Sr. Director falou de banco de primeira linha e que o fundo de petróleo deveria ser encaminhado para banco de primeira linha, particularmente nos Estados Unidos e na Europa.

Houve em tempos uma polémica de um banco de primeira linha que se falava, que depositou-se uma certa soma, depois não se sabia aonde é que a mesma estava. Não sei se isso é especulação ou não porque isso é de há muito tempo.

Porque essa questão de banco de primeira linha, pela explicação que tive na altura, explicação oficiosa, é que metemos lá dinheiro, o banco utiliza-o, faz não sei o quê. Será que há alguma veracidade nisso e obrigatoriamente temos que pôr dinheiro no banco de primeira linha?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director da Agência Nacional de Petróleo.

O Sr. **Director Executivo da Agência Nacional de Petróleo**: — Quando se diz «banco de primeira linha» é, digamos, banco que dá garantias. São bancos que têm algum *know-how*, isto é, são bancos credíveis. Temos o caso do *Federal Reserve Bank*, que é o Banco Central do Estados Unidos, mesmo na Europa temos uma série de bancos.

O objectivo é meter dinheiro num banco que temos quase a certeza que um dia não vai a falência ou que não haverá outras coisas com o nosso dinheiro. Também é verdade que quando a Lei-quadro das Receitas Petrolíferas foi preparada, que é a lei de gestão, Lei n.º 8/2004, a verdade é que tivemos a Universidade de Colúmbia como nossos parceiros na assessoria e é muito natural que eles nos aconselhem a meter o dinheiro no banco americano, isso funciona assim.

Mas, de qualquer das maneiras, o que está na lei está bem claro, que tem que se meter o dinheiro num banco credível. Certamente está a referir-se ao que aconteceu em 2005, mas é uma questão já ultrapassada, foi quando se depositou o dinheiro para o segundo leilão da zona conjunta que entrou no banco nigeriano que depois mais tarde o banco entrou na falência e o dinheiro não foi transferido. Creio que deve ter sido isso. Mas, São Tomé e Príncipe não ficou prejudicado porque quando o dinheiro entrou, aqueles 40%, foram transferidos para a nossa conta em Nova Iorque, normalmente. A parte nigeriana é que ficou prejudicada. Até hoje esse banco tem problema, o banco da Nigéria não conseguiu recuperar, aliás, é a própria *Comissão de Stock Exchange*, digamos, a comissão do mercado, em Portugal é a comissão de valores do mercado, que trata disso.

Quer dizer que o banco foi extinto mesmo, e o Estado depois teve uma intervenção, mas sei que o Estado nigeriano não recuperou todo o dinheiro até hoje. Mas isso não afectou São Tomé e Príncipe.

Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marçal Lima.

O Sr. **Marçal Lima** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tive a oportunidade de ler a comunicação do Dr. Teotónio Torres onde a determinada altura diz: — «É absurdo. Como é que um país não pode investir no seu próprio país o recurso do petróleo?»

Já agora, que tenho a oportunidade de estar com os chamados «especialistas» da Agência, gostaria de saber se isso tem alguma coisa de verdade. Se há, de facto, alguma lei que nos proíbe poder investir,...

Uma Voz. — *Isso já foi esclarecido aqui.*

O **Orador:** — Ah, não estive aqui, obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Não havendo mais questões a serem levantadas, queremos agradecer a Agência Nacional de Petróleo, ao Sr. Presidente e aos dois colaboradores, a presença aqui na 4.^a Comissão. Dizer que esta presença foi muito útil, já que permitiu esclarecer algumas dúvidas e esperar que de futuro exista sempre uma ligação entre a 4.^a Comissão e a Agência Nacional de Petróleo, que seria muito bom para a indústria petrolífera em São Tomé e Príncipe e daí para o desenvolvimento do nosso país.

Queríamos dizer que do nosso lado existe toda essa disponibilidade e conhecendo as pessoas que estão do outro lado é como se estivessem do lado da Assembleia Nacional. Muito obrigado.

Declaro encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 25 minutos.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Cecílio Quaresma

Roberto Lombá

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Rafael Branco